

024707/2018-51	JORGE DE MORAES MAIA	72.502-3	Diretor do Departamento de Administração e Finanças	DD	2017/2018	10/09/2018 A 09/10/2018
027738/2018-63	ALEX DE FRANCA SILVA	72.440-4	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	15/10/2018 A 03/11/2018
027738/2018-63	FELIPE FONSECA DE FRANÇA	66.091-4	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	15/10/2018 A 09/10/2018 E DE 03/12/2018 A 17/12/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1267/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº. , RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
025274/2018-51	DECIO JOSÉ DO NASCIMENTO	72.091-8	Chefe do Setor de Demandas, Atendimento e Suporte Técnico	CS	2017/2018	15/10/2018 a 13/11/2018
022919/2018-01	OVÍDIO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	72.358-0	Chefe do Setor de Cadastro e Instrução de Processos	CS	2017/2018	15/10/2018 a 01/11/2018 E DE 07/01/2019 a 18/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1265/2018-GS/SEMAD, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 027862/2018-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KLEVERTON MEDEIROS ROLIM, matrícula nº. 66.071-0, Chefe do Setor de Engenharia e Operação, Símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**\*PORTARIA Nº. 1211/2018-GS/SEMAD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 024709/2018-40, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ZELIA APARECIDA RODRIGUES DE A. CABRAL, matrícula nº. 100.517-7, Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Atuarial, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10 de dezembro à 01 de janeiro de 2019\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

\*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 21.09.2018

**PORTARIA Nº. 1251/2018-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº.024023/2018-59, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARGARETE PEREIRA SOUZA, matrícula nº. 72.385-7, Diretora de Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2017/2018, no período de 08 de Outubro de 2018 a 08 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de Outubro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1250/2018-GS/SEMAD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº. 1565/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº. 65.594-5, Chefe do Setor de Informática, símbolo CS, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da Portaria nº. 1064/2017-GS/SEMAD, de 27 de Julho de 2017, publicada no dia 28 de Julho de 2018 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 19 de Junho de 2017.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**PORTARIA Nº. 1231/2018-GS/SEMAD, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 023069/2018-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROSEMBERG NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº. 69.670-6, Chefe do Setor de Atividades de Mercados, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis a partir do dia 27-09-2018 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semاد@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semاد@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
012385/2018-05 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.125/2018	Contratação de empresa prestadora dos serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, de relógios eletrônicos de ponto (REP) DIMEP PrintPoint III.	15 / outubro/ 2018	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 24 de setembro de 2018.  
Marcos Freire Bezerra – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 22/2018, Em 26 de setembro de 2018.  
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LICITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos: